



*PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2020**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

DATA DE PROTOCOLO: **15/09/2020** – HORARIO ATÉ: **8h:30min.**

DATA DE ABERTURA: **15/09/2020** – HORÁRIO: **8h:30min**

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tubos de concreto, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, Município de Mercedes, Estado do Paraná.

**76.443.340/0001-59**  
**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E**  
**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
*Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial*  
**85.840-000 - CÉU AZUL-PR**



*PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2020**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

DATA DE PROTOCOLO: 15/09/2020 – HORARIO ATÉ: 8h:30min.

DATA DE ABERTURA: 15/09/2020 – HORÁRIO: 8h:30min

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tubos de concreto, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, Município de Mercedes, Estado do Paraná.

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

P. L.





CONTRATO SOCIAL

C.G.C. (NF) nº 76.443.340/0001

PAULO LUMPERTZ JUSTO, brasileiro, casado, maior, industrial, portador da Carteira Profissional nº 61928, série 328, com CPF nº 126267599, residente e domiciliado à Av. Aurora, s/nº, em Cêu Azul, Paraná; JOÃO CANFRIDES BETTO, brasileiro, casado, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 789.388, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, com CPF nº ..... 118148029, residente e domiciliado à rua Curitiba s/nº, em Cêu Azul, Paraná; PEDRO JACINTO FUGA, brasileiro, casado, maior, do comércio, portador do título eleitoral nº 13800, da Lba. zona, 26a. seção, circunscrição de Santa Catarina, com CPF nº 092790679, residente e domiciliado à Av. Nilo Bazzo s/nº, em Cêu Azul Paraná, e ALBA TERESINHA RICO, brasileira, casada, maior, do comércio, portadora da Carteira de Identidade nº 4052, expedida pelo Instituto de Identificação de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Av. Mel. Candido Rondon, 65, em Cêu Azul, Paraná, com CPF nº 137685499, resolvem, por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3708 de 10 de janeiro de 1919 e nº 4726, de 13 de julho de 1965, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de ARCIMOL - ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., tendo sua sede e foro jurídico em Cêu Azul, estado do Paraná, à rua Terezina s/nº.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objeto a indústria e comércio de artefatos de cimento, bem como o comércio de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social da firma, inteiramente subscrito e realizado neste ato, em moeda corrente nacional, na importância de Cr\$.... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100 mil quotas de Cr\$.1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: PAULO LUMPERTZ JUSTO, - 25 mil quotas (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); JOÃO CANFRIDES BETTO, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); PEDRO JACINTO FUGA, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas no valor total de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e ALBA TERESINHA RICO, 25 mil (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

SESENTA NOTARIAL E REGISTRO  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
CÊU AZUL - PARANÁ

*Autres*

ARCIMOL - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

*2. 4*



CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a facilidade deferida pelo artigo 62 parágrafo, 2º, do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo à estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios-gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o ser empresário, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de serviços, empréstimos, fianças ou cações de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ficam investidos na função de sócios-gerentes, os sócios PAULO LIBERTZ JUSTO e JOÃO CARLOS BETTO, o primeiro como gerente industrial e o segundo como gerente financeiro, para o que ficam dispensados de prestação de qualquer cação ou fiança e que farão uso da denominação social, assinando como é visto no fecho deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em

*Liberto*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
CDD ABRE - PARANÁ

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Carfrides Betto  
RG 789388-4 - CPF 118148029-91

*B.*  
*L.*



03/25  
FL. PARCIMOL

reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - O falecimento de qualquer sócio, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subroga dos nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazerem-se represen - tar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente cre denciado pelos demais.

**§ PRIMEIRO:** - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 10 (dez) prestações iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autenticação judicial - que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro de Comércio.

**§ SEGUNDO:** - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

**§ TERCEIRO:** - Os sócios reconhecetes terão assegurado o direito - de adquirirem as quotas que pertenciam ao "de cuius", nas mesmas condições das cláusulas sétima e oitava deste contrato.

**§ QUARTO:** - Caso os sócios experientes resolverem desistir do que - lhes é assegurado pelo parágrafo terceiro, e mediante acordo, os herdeiros podã ão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capaci dade jurídica.

E por assim terem justo e contratado, leram, datar e assinara - juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em to dos os seus termos.

Céu Azul, 11 de março de 1974.

Paulo Sumet Just  
Paulo Luaniz Justo

João Carfígenes Betto

Adriano Jacinto Foga

Maria Teresinha Rigo

Uso do nome comercial:  
ARCIMOL - Intefatos de Cimento e Mate riais de Construção Ltda.

Paulo Sumet Just  
Paulo Luaniz Justo

João Carfígenes Betto

SERVICO DISTRI TAL DE CÉU AZUL  
Rua Luiz Maziero, 270 Fone: (45) 3266-1590

Atente: cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data



- ( ) Cleide Mazzarolo Marques - Notária
- ( ) Maria Thomazini Zordan - Escrevente
- ( ) Deonice Mazzarolo Mikami - Escrevente Substituta



Testemunhas:  
Américo Tava  
Rigo

Citruis

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Carfígenes Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

f R.





**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**CNPJ/MF 76.443.340/0001-59**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados JOÃO CANFRIDES BETTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 – Bairro Centro, nesta cidade de Céu Azul, CEP 85.840-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº 789.388-4 SSP/PR e do CIC 118.148.029-91 e PAULO LUMERTZ JUSTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 – Bairro Centro, nesta cidade de Céu Azul, CEP 85840-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº 1.189.353 SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 – Bairro Parque Verde, na cidade de Céu Azul, CEP 85.840-000, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 151.424 em 02 de abril de 1974, NIRC atualizado para 412.01585760 e subsequentes alterações de contrato igualmente arquivadas sob nº 180.110 em 12 de janeiro de 1.976; 220.380 em 23 de maio de 1.978; 258.290 em 04 de maio de 1.981; 287.459 em 02 de fevereiro de 1.983; 330.107 em 12 de junho de 1.985; 43443-4 em 25 de julho de 1.989; 49607-9 em 06 de agosto de 1.991; 54241-1 em 16 de março de 1.993; 55746-6 em 20 de setembro de 1.993; 940511967 em 06 de dezembro de 1.994; 98.2.377940 em 28 de setembro de 1.998 e 2001.208928-1 em 11 de setembro de 2.001, resolvem, por este instrumento particular, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730, Bairro Parque Verde, CEP 85840-000 CÉU AZUL, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Indústria e Comercio de artefatos de cimento, estruturas pré moldadas em concreto, comércio de materiais de construção, construção civil, execução de serviços de mão de obra de edificações industriais, residenciais e demais atividades relacionadas com a construção civil, fabricação de esquadrias e estruturas metálicas e transporte rodoviário de carga própria.

*ft*

*W. Betto*



*[Handwritten signature]*

**Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91**





**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**CNPJ/MF 76.443.340/0001-59**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
JOAO CANFRIDES BETTO	175.000	175.000,00	50
PAULO LUMERTZ JUSTO	175.000	175.000,00	50
Total	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de março de 1.974 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios JOÃO CANFRIDES BETTO E PAULO LUMERTZ JUSTO, com os poderes e atribuições de administradores, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de 'PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DESENTENADA NOTORIAL E REGISTRO:  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
CIBREO ABIL - PAIANA

2  
Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91





**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**CNPJ/MF 76.443.340/0001-59**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores, DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Matelândia (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Céu Azul (PR), 02 de janeiro de 2.004.-

Testemunhas

Evandro Oliari  
RG 4.975.311-0 SSP/PR

Antonio Rodrigues Junior  
Antonio Rodrigues Junior

RG 7.894.682-2 SSP/PR

Elaborado por:

Alfeu José Gonzatto  
CRC/PR 21.282/O-4

JOÃO CANFRIDES BETTO

PAULO LUMERTZ JUSTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2004  
SOB NÚMERO: 20040431517  
Protocolo: 04/043151-7  
M. Salomão  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

**EXEMPLO NOTARIAL LEGÍTIMO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
CUIABÁ - MATRIZ

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 769388-4 CPF 118148029-91

*Citreiro*





## ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59

### DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivos: a) Alteração do Capital Social

Fla. 01

**JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portador da Carteira de Identidade - RG nº 789.388-4 e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subsequentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001 e 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004, resolvem fazer as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato da forma seguinte:

- **JOÃO CANFRIDES BETTO**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) passa a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), integralizado neste ato com Reserva de Lucros dos anos de 2004 a 2007.
- **PAULO LUMERTZ JUSTO**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) passa a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), integralizado neste ato com Reserva de Lucros dos anos de 2004 a 2007.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
NO VERSO  
CÉU AZUL - PARANÁ

x

x

*Autenticado*

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

*PA.*

*x*





# ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59

## DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fla. 02

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência da presente alteração, o capital social totalmente subscrito e realizado, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios quotistas:

Sócios:	Quotas:	Capital-R\$:
João Canfrides Betto	500.000	500.000,00
Paulo Lumertz Justo	500.000	500.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Céu Azul, 06 de junho de 2008.

**TESTEMUNHAS:**

Eloy Genésio Pinheiro  
R.G. n.º 709.923-1 PR

Rodrigo Rovaris Pinheiro  
R.G. n.º 7.358.844-8 PR

João Canfrides Betto

Paulo Lumertz Justo

Elaborado pelo Contador: Eloy Genésio Pinheiro

CRC PR 016517/0-1 - CPF 283.611.729-04

RG 709.923-1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2008  
SOB NUMERO: 20082406804  
Protocolo: 08/240680-4, DE 10/06/2008

Empresa: 41 2 0158576 0  
ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA  
DE OBRAS LTDA EPP

2549729

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

SENTENÇA NOTARIAL E REGISTRAL  
**AUTENTICAÇÃO**  
CÉU AZUL - PARANA

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

*Citricio*





JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



## ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 76.443.340/0001-59

### DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- Motivos: a) - Alteração de Endereço dos Sócios  
b) - Alteração Endereço da Sociedade  
c) - Alteração do Ramo de Atividades  
d) - Delegação de poderes dos Sócios  
e) - Alteração na Periodicidade de Distribuição de Lucros e/ou Dividendos

Fla 01

**JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portador da Carteira de Identidade - RG nº 789.388-4 PR e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada à Av. Nilo Umberto Deitos, 447 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001; 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004 e 20082406804, em 17 de junho de 2008, resolvem fazer as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço do Sócio **PAULO LUMERTZ JUSTO** fica alterado da Av. Nilo Umberto Deitos, 447 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR para a Av. Nilo Umberto Deitos, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica transferida a sede da sociedade da Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Bairro Parque Verde, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR para a Rodovia BR 277, Km 635 - Bairro Industrial, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O ramo de atividades passa a ser o de Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços especializados para construção, Fabricação de estruturas metálicas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Compra e venda de imóveis próprios e Incorporação de empreendimentos imobiliários.

REPRESENTA NOTARIAL E LEGITIMA  
**AUTENTICAÇÃO**  
NO VERSO  
CEU AZUL - PARANÁ

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91



20/25  
ARCIMOL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**

CNPJ 76.443.340/0001-59

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fla 02

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios Administradores **JOÃO CANFRIDES BETTO** e **PAULO LUMERTZ JUSTO** poderão assinar pela sociedade em conjunto ou separadamente.


**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa poderá distribuir ou antecipar Lucros/Dividendos com base em Balanços ou Balançetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses.


**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas-vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Céu Azul, 30 de setembro de 2013.

TESTEMUNHAS:

  
Eloy Genésio Pinheiro  
R.G. n.º 709.923-1 PR

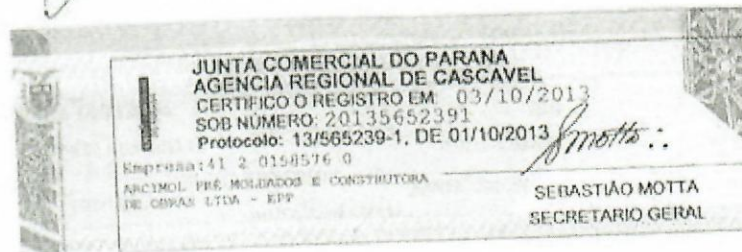
  
Rodrigo Rovaris Pinheiro  
R.G. n.º 7.358.844-8 PR

  
João Canfrides Betto


  
Paulo Lumertz Justo

**SENTENÇA NOTARIAL E REGISTRAL  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
CÉU AZUL - PARANÁ**

Elaborado pelo Contador: Eloy Genésio Pinheiro  
CRC PR 016517/0-1 CPF 283.611.729-04 RG 709.923-1 PR



Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148929-91

  
João Canfrides Betto





**ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**  
CNPJ 76.443.340/0001-59

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Motivo: - Alteração do ramo de atividades

**JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portador da Carteira de Identidade - RG nº 789.388-4 PR e CPF nº 118.148.029-91 e **PAULO LUMERTZ JUSTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada à Av. Nilo Umberto Deitos, 910 - Centro, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 1.189.353 PR e CPF nº 126.267.599-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede à Rodovia BR 277, KM 635, s/n - Bairro Industrial, CEP 85840-000, em Céu Azul - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41201585760, por despacho em sessão de 02 de abril de 1974 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas sob n.º 180.110, em 12 de janeiro de 1976; 209.821, em 26 de agosto de 1977; 220.380, em 23 de maio de 1978; 258.290, em 04 de maio de 1981; 287.459, em 02 de fevereiro de 1983; 330.107, em 12 de junho de 1985; 434434, em 25 de julho de 1989; 496079, em 06 de agosto de 1991; 542411, em 16 de março de 1993; 557466, em 20 de setembro de 1993; 940511967, em 06 de dezembro de 1994; 982377940, em 28 de setembro de 1998; 20012089281, em 11 de setembro de 2001; 20040431517, em 26 de fevereiro de 2004; 20082406804, em 17 de junho de 2008 e n.º 20135652391, em 03 de outubro de 2013, resolvem fazer as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O ramo de atividades passa a ser o de **25.11-0-00** Fabricação de estruturas metálicas, **23.30-3-01** Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, **23.30-3-02** Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, **41.20-4-00** Construção de edifícios, **43.99-1-99** Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, **47.44-0-99** Comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços especializados para construção, **49.30-2-02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **68.10-2-01** Compra e venda de imóveis próprios

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Céu Azul, 03 de novembro de 2014.

TESTEMUNHAS:

*Ilse Grotto*  
Ilse Grotto  
R.G. n.º 4.118.836-7 PR

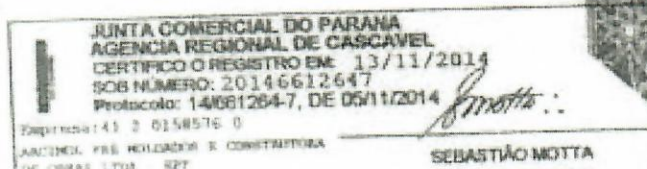
*Kelen Cristina Stracke*  
Kelen Cristina Stracke  
R.G. n.º 7.077.764-9 PR

*João Canfrides Betto*  
João Canfrides Betto

*Paulo Lumertz Justo*  
Paulo Lumertz Justo

**SENTENÇA NOTARIAL E REGISTRAL**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
CÉU AZUL - PARANÁ

Elaborado pelo Contador: Rodimar Bazzo  
CRC PR 0401110-0 CPF 809.861.539-15 RG 4.732.989-2 PR



*Cristina*  
**Arcimol - Pré Moldados**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
RG 789388-4 CPF 118148029-91





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.443.340/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1974
NOME EMPRESARIAL ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCIMOL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 277, KM 635	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CEU AZUL
UF PR		TELEFONE (45) 3266-1352
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 14:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

*Antônio*





RECEITA ESTADUAL



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
42300552-17	76.443.340/0001-59	05/1974

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD BR 277, KM 635, SN - INDUSTRIAL - CEP 85840-000 FONE: (45) 3266-1352
Município de Instalação	CEU AZUL - PR, DESDE 05/1974 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	118.148.029-91	JOAO CANFRIDES BETTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	126.267.599-53	PAULO LUMERTZ JUSTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 42300552-17**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/09/2020 14:12:29**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*Handwritten signature and initials*

**Arcimol - Pré Moldados**  
**Construtora de Obras Ltda**  
**João Canfrides Betto**  
**RG 789388-4 CPF 118148029-91**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ: **76.443.340/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:46 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **FCCA.2299.429F.533A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARCIMOL - PRE MOLDADOS  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.443.340/0001-59 ✓  
**Razão Social:** ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**Endereço:** ROD ROD BR 277 KM 635 635 / INDUSTRIAL / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2020 a 21/09/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020082303175747868406

Informação obtida em 03/09/2020 14:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Cartrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022401378-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.443.340/0001-59**

Nome: **ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Arcimol / Pre Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Cafrides Betto  
RG 789388-4 - CPF 118148029-91

*Citro*





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AV. NILO UMBERTO DEITOS, 1426 - CX. POSTAL 155 - CEP 85840-000  
FONE 45 3266-1122 / RAMAL: 2037 - 2039 / FAX 45 3266-1755  
E-MAIL: tributacao@netceu.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS  
n° 778/2020

Certifico que a empresa ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTR.DE OBRAS L inscrita no CNPJ OU CPF n° 76.443.340/0001-59 conforme o requerimento protocolado sob n° 506/2020, de 21/07/2020, e de acordo com o despacho do Exmo Sr. Prefeito Municipal, constatamos não existirem débitos referente a TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, E DÉBITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA, em nome do contribuinte acima, até a presente data.

Inscrição no Cadastro Econômico: 20018000

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ALVARÁ.....: 205

ENDEREÇO.....: ROD. BR 277 KM 635

N° 0

BAIRRO.....: INDUSTRIAL

CEP 85840000

CIDADE.....: CÉU AZUL

PR

COMPLEMENTO.....: KM 635

DATA DE ABERTURA.....: 16/04/1974

PROT.INICIAL N°.....:

DATA DE TERMINO ATIV.....:

PROT.TERMINO ATIV.N°.....:

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE: ATIVA

Fica, Todavia, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, inscrever e Cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Requerente.....: ARCIMOL

Finalidade.....: OUTROS FINS

Func.Responsável: JESSE NEY BEPPLER

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vão assinadas por funcionário lotado no departamento de Tributação.

EMITIDA NO DIA: 21/07/2020

VÁLIDA ATÉ O DIA: 21/09/2020

JESSE NEY BEPPLER  
TRIBUTAÇÃO



SECRETARIA DE FINANÇAS  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426 - Cx. 155 CEP 85840-000  
Fone (45) 3266-1122 - Fax (45) 3266-1755  
E-MAIL: tributacao@netceu.com.br

SESENTA NOTARIAL E REGISTRO  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO  
CÉU AZUL - PARANÁ

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91



# Município de Céu Azul

18/25  
ARCIMOL

ESTADO DO PARANÁ  
ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 205



O presente alvará está sendo concedido ao estabelecimento abaixo, podendo o mesmo ser cancelado, se em vistoria realizada pela fiscalização dos órgãos competentes este não cumprir com as exigências deste Poder Público Municipal.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Conforme despacho exarado na petição protocolada sob nº \_\_\_\_\_, de 16/04/1974, fica:

### II ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTR. II

Autorizado a estabelecer-se na ROD. BR 277 KM 635, 0 INDUSTRIAL  
CÉU AZUL - PR, para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**  
CÉU AZUL - PARANÁ

CÓDIGO: 2511000 4110700 4120400 4399199 4744099 4930202

INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL: 20018000

NÚMERO INSCRIÇÃO CNPJ: 76.443.340/0001-59

EM, 21/07/2020

Independente de aviso deverá ser recolhido às taxas de fiscalização, Instalação e Funcionamento do estabelecimento ou do exercício da função até 15 de março de cada ano.

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 76.443.340/0001-59  
 Certidão nº: 22255542/2020  
 Expedição: 08/09/2020, às 09:08:51  
 Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCIMOL - PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.443.340/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arcimol - Pré Moldados  
 Construtora de Obras Ltda  
 João Conrudes Betto  
 RG 789388-4 CPF 118148029-91

*atras*





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



Certificado digitalmente por:  
LETICIA NICOLETTI GILIOLI



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MATELÂNDIA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2020

**Letícia Nicoletti Gilioli**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789888-4 CPF 118148029-91

*Letícia*

*f*  
*10.*



Chave de Acesso  
PCY-8258-251234H7  
Disponível em  
BRDOCS.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MATELÂNDIA

CARTORIO DISTRIBUIDOR  
Rua 11 de Junho, n.º 1133 - Centro  
Matelândia/PR - 85887-000

TITULAR  
LUIZ FRANCISCO BOSIO  
JURAMENTADO  
FERNANDO PARISOTTO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS (FALÊNCIAS E CONCORDATAS) sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 76.443.340/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



Matelândia/PR, 18 de Agosto de 2020, 12:17:50

FERNANDO PARISOTTO

Assinado Digitalmente por:  
FERNANDO PARISOTTO  
ACT-Safeweb18/08/2020 12:18:41 -03:00

Emolumentos desta Certidão: 155,12 VRC

*Atuado*

*h*  
*o*  
**Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, através de requerimento da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de protesto deste Tabelionato, desde a data da sua instalação, não constam qualquer título protestado, em que seja devedor:

ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA C.N.P.J.  
76.443.340/0001-59.

Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 15:05 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.



Matelândia, 18 de Agosto de 2020.

- Rosana Vicente Moi - Tabeliã  
 - Stephanie Vicente Moi - Esc. Substituta

Descrição	Vlr em VRC	Valor R\$
Certidão	70,00	13,51
Busca	0,00	0,00
Selo	14,56	2,81
Funrejus	17,51	3,38
FADEP	3,52	0,68
ISSQN	2,12	0,41
<b>Total</b>	<b>107,71</b>	<b>20,79</b>



Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Cantídes Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO CONSTITUCIONAL  
ART. 7º - INCISO XXXIII CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao  
Município de Mercedes  
Pregoeiro(a) e Equipe de apoio  
Missal - Paraná.

**REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020 - SRP**

OBETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tubos de concreto, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, Município de Mercedes, Estado do Paraná

Prezados Senhores:

A empresa **ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, com sede com endereço em timbre, Fone/Fax (45) 3266-1352 por intermédio de seu representante legal, o senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pelo Artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de outubro de 1989, Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 e Lei 10.097/2000, que **não** possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantém ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como, encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.

Declara também, estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, e **manterá durante a vigência do contrato proibição de contratação de menor, conforme dispositivo Constitucional.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 15 de setembro de 2020.

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**  
Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

f  
D.  
C. B.





PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.



## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao  
Município de Mercedes  
Pregoeiro(a) e Equipe de apoio  
Missal - Paraná.

**REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020 - SRP**

OBETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tubos de concreto, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, Município de Mercedes, Estado do Paraná

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome a proponente **ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na BR 277 Km 635, snº, Bairro Industrial, Município de Céu Azul-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.443.340/0001-59, por seu representante legal, Senhor *João Canfrides Betto*, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR, e CPF nº 118.148.029-91, domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Céu Azul, 15 de setembro de 2020.

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

4  
atraso





76.443.340/0001-59  
ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E  
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL-PR



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO – NÃO VINCULAÇÃO COM QUADRO FUNCIONAL  
SUMULA VINVLNANTE Nº 13 DO STF E PREJULGADO 09 DO MPJTC**

Ao  
Município de Mercedes  
Pregoeiro(a) e Equipe de apoio  
Missal - Paraná.

**REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020 - SRP**

OBETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tubos de concreto, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, Município de Mercedes, Estado do Paraná

Prezados Senhores

O signatário da presente, o Sr. **JOÃO CANFRIDES BETTO**, Brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.388-4 SSPPR, e CPF nº 118.148.129-91, domiciliado à Rua Prof. Daniel Muraro, nº 910, centro, CEP 85840-000, Céu Azul-Pr., representante legalmente constituído da empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, com sede à BR 277 Km 635 – Distrito Industrial - Céu Azul/Pr. CEP 85840-000, na qualidade de proponente do processo licitatório em epígrafe, Declara, para fins do cumprimento do disposto na **Súmula Vinculante nº 13/STF** de 21 de agosto de 2008 e **PREJULGADO 09 DO MPJTC**, que:

Não possui servidor integrante do quadro funcional do Município Mercedes, mesmo que inativo, não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica licitante (Município Mercedes) investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de chefia, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada a contratação, ou ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta desse ente público, ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, civis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do CPB, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul-Pr., 15 de setembro de 2020

Arcimol - Pré Moldados  
Construtora de Obras Ltda  
João Canfrides Betto  
RG 789388-4 CPF 118148029-91

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17



**ENVELOPE N.º 02 – (HABILITAÇÃO)**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**ATO LAJES LTDA**

**ENDEREÇO: LINHA PROGRESSO, S/N, ZONA RURAL**

**ATO BRAGADO-PR**

**CNPJ: 86.732.526/0001-81**

**REGÃO PRESENCIAL N.º 82/2020**

**DATA DE ABERTURA: 15/09/2020**

**DURADORÁRIO: 08h30MIN**



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81  
NIRE: 412.0304137-6

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Três Passos-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 146.452.629-04, portador da carteira de identidade RG nº. 7.362.312-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lajeado - RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.925.591-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.163.504-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP, com sede na Linha Progresso, SN, Zona Rural, município de Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.732.526/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0304137-6 em 17/02/1994; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: indústria e comércio varejista de estruturas pré-moldados em cimento armado, pré-lages, postes, estacas, vigas, bem como a prestação de serviço de colocação de estruturas e artefatos de cimento., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **indústria e comércio varejista de estruturas pré-moldados em cimento armado, pré-lages, postes, estacas, vigas, bem como a prestação de serviço de colocação de estruturas e artefatos de cimento. Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 15/09/20  
da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original



SECRETARIA DE ECONOMIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E INTEGRACAO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81  
NIRE: 412.0304137-6

Folha: 2 de 5

direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: 86.732.526/0001-81  
NIRE: 412.0304137-6

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 15/09/20  
22

1) LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Três Passos-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 146.452.629-04, portador da carteira de identidade RG nº. 7.362.312-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lajeado - RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.925.591-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.163.504-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



SECRETARIA DE ECONOMIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PROTEÇÃO DE MARCAS  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81  
NIRE: 412.0304137-6

Folha: 3 de 5

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**, com sede na Linha Progresso, SN, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.732.526/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0304137-6 em 17/02/1994; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Linha Progresso, SN, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 17/02/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: indústria e comércio varejista de estruturas pré-moldados em cimento armado, pré-lages, postes, estacas, vigas, bem como a prestação de serviço de colocação de estruturas e artefatos de cimento. Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER	50.00	17.500	17.500,00
NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER	50.00	17.500	17.500,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará

*Chere*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 15/09/20



SECRETARIA DE ECONOMIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81  
NIRE: 412.0304137-6

Folha: 4 de 5

na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 15/09/20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

- E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 06 de março de 2014.

  
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER

  
NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2014  
SOB NÚMERO: 20141514388  
Protocolo: 14/151438-8, DE 10/03/2014  
Empresa: 41 2 0304137 6  
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA  
- EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 15/03/20  




## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81

NIRE: 412.0304137-6

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados: **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1947, natural de Três Passos – RS, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 146.452.629-04, portador da carteira de identidade RG nº. 7.362.312-0 SSP-PR, expedida em 28/03/1995, residente e domiciliado na Linha Progresso, s/n, Zona Rural, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000 e **NADYR SANTINA GENTILINI SCHNEIDER**, brasileira, casada, nascida em 30/03/1956, natural de Lajeado – RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 299.925.591-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.163.504-1 SSP-PR, expedida em 20/02/1991, residente e domiciliado na Linha Progresso, s/n, Zona Rural, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA**, com sede na Linha Progresso, s/n, Zona Rural, Pato Bragado – PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.732.526/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0304137-6 em 17/02/1994, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA**, passa a denominar-se, a partir desta data, **PATO LAJES LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ser administrada por **NADYR SANTINA GENTILINI SCHNEIDER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**

**§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 11:29 SOB Nº 20190726733.  
PROTOCOLO: 190726733 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11901042696. NIRE: 41203041376.  
PATO LAJES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
conferiu com o documento original  
Mercedes-PR 15/09/20





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**86.732.526/0001-81**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**03/01/1994**

NOME EMPRESARIAL  
**PATO LAJES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**LINHA PROGRESSO**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.948-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA RURAL**

MUNICÍPIO  
**PATO BRAGADO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2020 às 08:38:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Citris*

*f*  
*PR*





RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
46000109-94	86.732.526/0001-81	02/1995

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PATO LAJES LTDA
Título do Estabelecimento	PATO LAJES
Endereço do Estabelecimento	EST LINHA PROGRESSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 85948-000
Município de Instalação	PATO BRAGADO - PR, DESDE 02/1995 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	299.925.591-87	NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*Citro*

*f*  
*ps*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATO LAJES LTDA**  
**CNPJ: 86.732.526/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:38 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020. —

Código de controle da certidão: **8CBF.8EE2.77A6.E60A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Citricis*

*f*  
*D.*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.732.526/0001-81

**Razão Social:** PATO LAJES LTDA

**Endereço:** L LINHA PROGRESSO SN / ZONA RURAL / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2020 a 10/10/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020091103171854405948

Informação obtida em 11/09/2020 11:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022574527-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.732.526/0001-81**  
Nome: **PATO LAJES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Catena*

*f*  
*D.*





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1677/2020

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PATO LAJES LTDA  
CPF/CNPJ: 86.732.526/0001-81

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 11 de Setembro de 2020

Número de Autenticidade: 120790865120790

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

*Citricio*

*4  
B.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PATO LAJES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 86.732.526/0001-81  
Certidão nº: 23168514/2020  
Expedição: 11/09/2020, às 11:31:12  
Validade: 09/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATO LAJES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.732.526/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Atenciosamente*

*f*  
*Q.*



**PATO LAJES LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 86.732.526/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 46000109-94**  
**Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000**  
**Telefone: (45) 3282-1398**

---

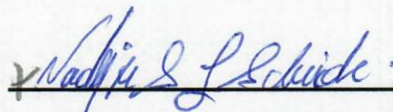
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,**  
**INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 82/2020

PATO LAJES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 86.732.526/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, Sra Nadyr Santina Gentilini Schneider, portador do documento de identidade RG n.º 6.163.504-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.299.925.591-87, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pato Bragado/PR, 14 de agosto de 2020.



**Nadyr Santina Gentilini Schneider**

**RG nº 6.163.504-1 SSP/PR**

**CPF 299.925.591-87**

**Sócia Administradora**

*Citewo*

*A*  
*D*



**PATO LAJES LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 86.732.526/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 46000109-94**  
**Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000**  
**Telefone: (45) 3282-1398**

---

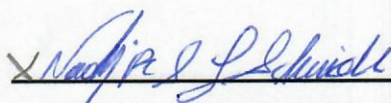
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU**  
**CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 82/2020

PATO LAJES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 86.732.526/0001-81, neste ato representado seu representante legal, Sra. Nadyr Santina Gentilini Schneider, portador do documento de identidade RG n.º 6.163.504-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.299.925.591-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não esta sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, em ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Bragado/PR, 14 de agosto de 2020.



**Nadyr Santina Gentilini Schneider**

**RG nº 6.163.504-1 SSP/PR**

**CPF 299.925.591-87**

**Sócia Administradora**

*Atenc*

